



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO 2023/1**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
CNS7555	Cooperativismo e Comercialização	36 H	Quinta-Feira 13:30h - 15:10h
		T - 36 H	
		P - 0	
		E - 0	

**Professor Responsável:** Estevan Felipe Pizarro Muñoz

**II. REQUISITOS:**

CNS7718 - Gestão dos Negócios Agroindustriais

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

**IV. EMENTA**

Aspectos teóricos da comercialização. Descrição do processo da comercialização. O enfoque de Cadeias Produtivas. Identificação e denominação de origem geográfica. Certificação de produtos. Fundamentos do cooperativismo como doutrina. O cooperativismo no Brasil. Criação e administração de uma cooperativa. Legislação cooperativa brasileira. Autogestão e educação cooperativa.

**V. OBJETIVOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**Objetivo geral**

Oportunizar aos acadêmicos o estudo e a compreensão da comercialização no contexto das agriculturas no Brasil, bem como os processos de cooperação organizacionais.

**Objetivos específicos**

- Analisar as diferentes abordagens sobre os sistemas agroindustriais e alimentares contemporâneos.
- Discutir os processos comerciais dos bens e serviços agropecuários e florestais.
- Refletir sobre as diferentes interpretações dos mercados e o lugar das agriculturas.
- Compreender os fundamentos da doutrina cooperativista.
- Apoiar a criação e o fomento de organizações da economia solidária.

**VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Complexos Agroindustriais e Sistemas Alimentares.
2. Comercialização, inovação e competitividade.
3. Os Mercados das agriculturas heterogêneas.
4. Relações interorganizacionais e os processos de cooperação.
5. Cooperativismo e Associativismo.
6. Economia solidária e autogestão.

**VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

**Carga horária: 0 h**

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

**VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

**Carga horária**

**36 horas**

**1. Procedimento metodológico**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

*Apresentações de conteúdos, explicações sobre atividades, discussões e/ou apresentações de trabalhos.*

**2. Estratégias metodológicas**

As atividades serão realizadas nas quintas-feiras entre 13:30h e 15:10h e serão a oportunidade para a criação de vínculos de confiança e afeto entre os participantes, bem como de pertencimento à comunidade universitária. Durante os encontros, a disciplina será ministrada por aulas expositivas e dialogadas. Pode ocorrer o convite à palestra de especialistas de acordo com a disponibilidade dos possíveis palestrantes.

**3. Cômputo da frequência**

As frequências dos estudantes serão contabilizadas pela autoanotação no *moodle* da disciplina

**4. Suporte tecnológico**

Computador ou tablet ou smartphone

**5. Outras informações relacionadas a metodologia de ensino**

Os trabalhos deverão ser elaborados de acordo com as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

6. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem; respeito às normas da ABNT; e postura profissional.

**Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:**

O Professor estará semanalmente disponível para atendimento extraclasse nas quartas-feiras das 11:00h às 12:00h e das 14h às 15h, em sua estação de trabalho ou via e-mail ([estevanpmunoz@gmail.com](mailto:estevanpmunoz@gmail.com)). Havendo necessidades previamente informadas, haverá o agendamento de horários específicos de comum acordo entre professor e estudantes.

**IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

- **Avaliações parciais**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

A presente disciplina se utiliza de avaliações processuais e participantes, sendo composta da seguinte forma:

Procedimento	Peso
Seminário em grupo (S)	40%
Estudos dirigidos (ED)*	60%

\*Dinâmicas de grupos, questionários, resenhas, wikis, fóruns etc.

A média da **Nota Final (N.F)** será a soma das avaliações efetuadas:

$$N.F. = (S \times 0,40) + (ED \times 0,60)$$

➤ **Recuperação**

Por se tratar de uma disciplina com uma metodologia processual e participante, a recuperação será realizada ao longo da disciplina, desde que a(o) estudante tenha frequência suficiente e participação nos estudos dirigidos.

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à(s) atividade(s) avaliativa(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

## X. CRONOGRAMA

n.	DATA	CONTEÚDO AULA	PROCEDIMENTO
1	09/03/23	Apresentação da disciplina, do professor e dos estudantes.	Expositiva/Dialogada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

2	16/03/23	Sistemas Alimentares e Complexos Agroindustriais: um olhar sobre as diferentes abordagens.	Expositiva/Dialogada
3	23/03/23	Mercados, preços e comercialização de produtos agroindustriais.	Expositiva/Dialogada
4	30/03/23	Gestão de tecnologia e inovação em sistemas agroindustriais.	Expositiva/Dialogada
5	06/04/23	Aglomerados agroindustriais e competitividade.	Expositiva/Dialogada
6	13/04/23	Políticas de Comercialização Agrícola	Expositiva/Dialogada
7	20/04/23	Identificação Geográfica e Denominação de Origem.	Expositiva/Dialogada
8	27/04/23	Construção Social de Mercados. A comercialização das agriculturas familiares e camponesas.	Expositiva/Dialogada
9	04/05/23	Consolidação dos conhecimentos sobre comercialização.	Atividade individual
10	11/05/23	Os processos coletivos: dos indivíduos aos grupos, organizações e redes.	Expositiva/Dialogada
11	18/05/23	Aspectos doutrinários do cooperativismo. O histórico do cooperativismo no Brasil.	Expositiva/Dialogada
12	25/05/23	Visão integral da gestão das cooperativas e seus aspectos de viabilidade econômica.	Expositiva/Dialogada
13	01/06/23	O negócio cooperativo e estudos de casos.	Expositiva/Dialogada
14	08/06/23	Estudos de casos de cooperativismo.	Em função do feriado a aula terá reposição em data a ser definida em sala de aula.
15	15/06/23	Estudos de casos de cooperativismo.	Expositiva/Dialogada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

16	22/06/23	Seminários Finais de Comercialização & Cooperativismo.	Seminários
17	29/06/23	Seminários Finais de Comercialização & Cooperativismo	Seminários
18	06/07/23	Consolidação dos conhecimentos sobre cooperativismo.	Atividade individual

Observação: Cronograma sujeito a alterações.

## XI. BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia básica

ABRANTES, J. **Associativismo e cooperativismo**. Rio de Janeiro: Interciência, 2005.

CRUZIO, H. O. **Como organizar e administrar uma cooperativa: uma alternativa ao desemprego**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

MARQUES, P. V. **Comercialização de produtos agrícolas**. São Paulo: EDUSP, 1993.

MENDES, J. T. G. **Agronegócio: uma abordagem econômica**. São Paulo: Pearson Education, 2007. 369 p.

### Bibliografia complementar

ABRAMOVAY, R. Entre Deus e o diabo: mercados e interações humanas nas ciências sociais. **Tempo Social**, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 35-64, nov. 2004.

AGENDA 2030. **Plataforma dos objetivos do milênio da ONU**. [S.l.], 2019. Disponível em: <http://www.agenda2030.com.br/>. Acesso em: 26 jun. 2019.

CANÇADO, A.C. et al. (Orgs.) **Economia solidária, cooperativismo popular e autogestão: as experiências em Palmas/TO**. Palmas: UFT, 2007. 320p.

COTRIM, D.S. (Org.) **Gestão de cooperativas**: [recurso eletrônico] produção acadêmica da Ascar. Porto Alegre, RS: Emater/RS-Ascar, 2013.

CRUZ, F.; MATTE, A.; SCHNEIDER, S. (org.) **Produção, consumo e**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**abastecimento de alimentos:** desafios e novas estratégias. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2016.

DAROLT, M. R. **Conexão ecológica:** novas relações entre agricultores e consumidores. Londrina: IAPAR, 2012.

GAWLAK, A. **Cooperativismo:** primeiras lições. Brasília: SESCOOP, 2004.

LAFFIN, M. **Redes sociais:** ações de cooperação. Ijuí: Ed. UNIJUI, 2011. 204p.

MAGRI, C. A. **Cooperativismo de crédito solidário:** reflexões e boas práticas. Passo Fundo: Ed. IFIBE, CRESOL, 2010. 325p.

MARTINS, S. P. **Cooperativas de trabalho.** São Paulo: Atlas, 2008.

MARQUES, F. C.; CONTERATO, M. A.; SCHNEIDER, S. **Construção de mercados e agricultura familiar:** desafios para o desenvolvimento rural. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016.

MIOR, L. C. **Agricultores familiares, agroindústrias e redes de desenvolvimento rural.** Chapecó, SC: Editora Argos, 2005. 338p.

RECH, D. **Cooperativas:** uma alternativa de organização popular. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

RODRIGUES, R. **Cooperativismo:** democracia e paz: surfando a segunda onda. São Paulo: 2008. 487p.

SCHERER-WARREN, I.; CHAVES, I. M. **Associativismo civil em Santa Catarina:** trajetórias e tendências. Florianópolis: Insular, 2004. 188p.

ZYLBERTSZTAJN, D.; NEVES, M. F. (Orgs). **Economia e gestão dos negócios agroalimentares:** indústria de alimentos, indústria de insumos, produção agropecuária, distribuição. São Paulo: Pioneira, 2000.

## XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

---

Estevan Felipe Pizarro Muñoz